

**Deliberação CBH-AT nº 06 de 31/03/2011**

*Elege e empossa os dirigentes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê – CBH-AT; e elege os representantes dos segmentos Estado, Município e Sociedade Civil para o biênio 2011-2013, e dá outras providências.*

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê – CBH-AT no uso de suas atribuições legais e no âmbito de suas respectivas competências, e

**Considerando** a Lei Estadual nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, que institui, no Estado de São Paulo, o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos que visa à execução da Política Estadual de Recursos Hídricos, congregando órgãos estaduais e municipais e a sociedade civil, nos termos do artigo 205 da Constituição do Estado;

**Considerando** o resultado das discussões e das reuniões específicas dos órgãos de governo; dos municípios; e da sociedade civil;

**Deliberam:**

**Artigo 1º** - Ficam eleitos e empossados, nesta data, para comporem a Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê – CBH-AT 2011-2013:

- como Presidente, Francisco Nascimento de Brito;
- como Vice-Presidente, Miron Rodrigues da Cunha;
- como Secretária Executiva, Maria Emília Botelho;
- como Secretária Executiva Adjunta, Laura Stela Naliato Perez.

**Artigo 2º** - Ficam eleitos e empossados, nesta data, como representantes titulares e suplentes do segmento **Município**, que foram indicados na reunião específica realizada durante esta Reunião Ordinária, os senhores representantes dos seguintes municípios do Estado de São Paulo:

	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
01	Prefeitura de São Paulo	Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos
02	Prefeitura de Caieiras	Prefeitura de Mairiporã
03	Prefeitura de Cajamar	Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus
04	Prefeitura de Carapicuíba	Prefeitura de Barueri
05	Prefeitura de Diadema	Prefeitura de Ribeirão Pires
06	Prefeitura de Embu	Prefeitura de Rio Grande da Serra
07	Prefeitura de Francisco Morato	Prefeitura de Franco da Rocha
08	Prefeitura de Guarulhos	Prefeitura de Arujá
09	Prefeitura de Itapeverica da Serra	Prefeitura de Cotia
10	Prefeitura de Juquitiba	Prefeitura de Taboão da Serra
11	Prefeitura de Mogi das Cruzes	Prefeitura de Salesópolis
12	Prefeitura de Osasco	Prefeitura de Jandira
13	Prefeitura de Poá	Prefeitura de Itaquaquecetuba
14	Prefeitura de Santana do Parnaíba	Prefeitura de Itapevi
15	Prefeitura de Santo André	Prefeitura de São Caetano do Sul
16	Prefeitura de São Bernardo do Campo	Prefeitura de Mauá
17	Prefeitura de São Lourenço da Serra	Prefeitura de Embu-Guaçu
18	Prefeitura de Biritiba Mirim	Prefeitura de Suzano

**Artigo 3º** - Ficam eleitos e empossados, nesta data, para representar o segmento **Estado**, os seguintes representantes (titular e suplente):

01	Secretaria da Saúde
02	Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos
03	Secretaria de Meio Ambiente
04	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional
05	Secretaria de Agricultura e Abastecimento
06	Secretaria de Logística e Transportes
07	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
08	Secretaria de Educação
09	Secretaria da Habitação
10	Secretaria da Fazenda
11	CEDEC - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil
12	Departamento de Água e Energia Elétrica (DAEE)
13	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB)
14	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP)
15	Empresa Metropolitana de Água e Energia (EMAE)
16	Fundação Florestal
17	Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A (EMPLASA)

18	Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT)
----	---

**Artigo 4º** - Ficam eleitos e empossados, nesta data, para representar o segmento da **Sociedade Civil**, os senhores representantes titulares e respectivos suplentes:

**1** - Segmento - associações ligadas ao consumo dos recursos hídricos para uso domésticos, com interesse do abastecimento público, saneamento e saúde pública:

	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
01	Federação das Associações de Mutuários e Associações de Mortadores do Estado de São Paulo – FAMMESP	Vago
02	Vago	vago

**2** – Segmento – associações ligadas ao consumo dos recursos hídricos para atividades industriais:

	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
04	Centro das Industrias do Estado de São Paulo (CIESP)	vago
05	Federação das Industrias do Estado de São Paulo (FIESP)	vago

**3** – Segmento – associações ligadas ao consumo dos recursos hídricos para atividades agrícolas:

	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
06	Sindicato Rural de Mogi das Cruzes	Vago
07	vago	vago

**4** – Segmento – associações ligadas aos recursos hídricos para atividades de comércio, lazer e serviços:

	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
08	Associação Comercial, Indústria e Serviços de Embu (ACISE)	Associação Paulista das Empresas de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Urbanos (APETRES)
09	Associação Comercial e Empresarial Embu e Região - ACEER	vago

**5** – Segmento – associações de defesa de meio ambiente:

	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
--	----------------	-----------------

10	Associação Global de Desenvolvimento Sustentado (AGDS)	Movimento em Defesa da Vida - MDV
11	Instituto de Pesquisas em Ecologia Humana (IPEH)	Organização Bio-Bras
12	Comissão de Defesa e Preservação da Espécie e Meio Ambiente (CDPEMA)	Espaço Formação Assessoria e Documentação
13	Associação do Verde e Proteção do Meio Ambiente (AVEPEMA)	Associação Universidade da Água - UNIAGUA

**6 – Segmento – associações técnicas especializadas em recursos hídricos:**

	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
14	Associação Brasileira de Recursos Hídricos - ABRH	Vago
15	Associação Paulista de Consultores em Meio Ambiente - APCMA	Vago
16	Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES - Seção SP	vago

**7 – Segmento – organizações sindicais de trabalhadores com atuação em recursos hídricos, meio ambiente e saneamento:**

	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
17	Associação dos Engenheiros da SABESP	Vago

**8 – Segmento – associações científicas (universidades, institutos de ensino superior e entidades de pesquisas e desenvolvimento tecnológicos):**

	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
18	Instituto Aruandista de Pesquisas e Desenvolvimento	Vago

**Artigo 5º.** Todos os membros eleitos e empossados conforme disposto nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º terão mandato compreendido entre 31/03/2011 e a data da próxima eleição no CBH-AT, que deverá ocorrer até 31/03/2013.

**Artigo 6º** - Ficam indicados para representarem CBH-AT em reuniões do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e demais eventos realizados pelo Fórum Paulista de Comitês de Bacias Hidrográficas os seguintes representantes abaixo indicados:

**I – Conselho Estadual de Recursos Hídricos:**

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Prefeitura de Cajamar	Prefeitura de São Bernardo do Campo

II – Fórum Paulista de Comitês de Bacias Hidrográficas:

<b>Segmento</b>	<b>Titular</b>
Município	Prefeitura de Embu
Sociedade Civil	Comissão de Defesa e Preservação da Espécie e Meio Ambiente (CDPEMA)
Estado	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB)

**Artigo 7º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-AT e será publicada no Diário Oficial do Estado.

**Marco Aurélio Bertaiolli**

Presidente

**Marco Antonio Palermo**

Vice-Presidente

**Maria Emília Botelho**

Secretária Executiva